ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 009/2014 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos 9 (nove) dias de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16:30h.,na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21°. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 009/2014 sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Sydnei Dias Menezes e, com **a presença dos Conselheiros**: Celso Evaristo da Silva, Adir Gama Ben Kauss, Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Edinaldo José de Souza, Fernando Antonio Sola de Alencar, Fred Pereira Souto, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Jânio Quadros Vieira Martins, Laura Jane Lopes Barbosa, Lília Varela Clemente dos Santos, Mauri Vieira da Silva, Nadir Moreira da Silva, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Marcelo Vieira Lima Perret, Luiz Damião Teixeira da Silva, Wanda Vilhena Freire, Kátia Maria Farah Arruda, José Adolfo de Souza Bastos e Ronaldo José da Costa. **Encontraram-se licenciados os Conselheiros:** Isabel Cristina Eiras de Oliveira e Gustavo Jucá Ferreira Jorge. **Estiveram ausentes os Conselheiros:** Alexander dos Santos Reis, Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Carlos Eduardo Nunes Ferreira, Clóvis de Magalhães Junior, Augusto César de Farias Alves, Gustavo Monteiro Manhães, Luiz Felipe Machado Coelho de Souza, Márcio Mendes Pereira, Maurício Monteiro Campbell, Washington Menezes Fajardo, Pedro Augusto Lessa, João Pedro Backheuser, Ângela Botelho, Auro Carvalho Braga, José Ruy Rezende, Luiz Fernando de Almeida Freitas, Ronan Márcio da Silva, Fátima Fernandes Gomes, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Márcia Montiel de Melo, Davi Gonçalves Fernandes, Maria Ilma Silva Dias, Pedro da Luz Moreira, Gerônimo Emílio Almeida Leitão, Luiz Antonio do Amaral, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Marta Regina Ribeiro Costa e Marcus Pedro Oneto Fiorito. O Presidente iniciou a reunião convidando a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e na sequencia, anunciou **Item 1 – Verificação do Quórum** com o mínimo de 14 (quatorze) para iniciar os trabalhos. Em seguida, o Presidente convidou o Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva e a Senhora Dora Alcântara, Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/RJ, para comporem a mesa diretora. Em continuidade, submeteu a todos a sugestão da pauta da ordem dos trabalhos, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu a todos o **Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de nr. 008/2014 de 12 de agosto de 2014,** que foi aprovada por unanimidade. O Presidente aproveitou para

comunicar que ainda não tem a aprovação da Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014. Prosseguiu para o **Item 4 - Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas** destacando a publicação da Revista Auto Vistoria/Avaliação Predial, que foi elaborada pela Prefeitura do Rio de Janeiro e o SECOVI, com o apoio da ABADI, ADEMI, CREA-RJ e CAU/RJ a ser distribuída em condomínios. Informou que, após leitura da Revista, foi verificada a necessidade de realizar pequenas correções que não comprometem com a proposta de orientação do manual. Comunicou, ainda, que no dia 11 de setembro de 2014 às 10h. será realizada reunião no CAU/RJ, com as entidades citadas acima, para debater a Lei de Auto Vistoria Predial. O Presidente anunciou que haverá um encontro com a sociedade, proposto pelo Conselheiro Adir Gama Ben Kauss, no dia 17 de outubro de 2014 no SEAERJ, que terá a coordenação da Conselheira e Diretora Lília Varela e convidou aos Conselheiros para participarem da primeira reunião que organizará esse encontro, que acontecerá no dia 15 de setembro de 2014 às 17h. na sede do CAU/RJ. Finalizou informando a realização do Seminário Nacional de Planejamento organizado pelo CAU/BR e pela Comissão Nacional, cujo objetivo é a elaboração do Plano de Ação para o ano de 2015, que acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2014. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade informou que foi deliberada uma ação no sentido de organizar o evento 450 Anos da cidade do Rio de Janeiro, que acontecerá em 2015 e que fosse proposto ao CAU/BR que, no próximo ano, se estabelecesse um encontro para tratar desse tema juntamente com o Plano de Ação de 2015. O Presidente anunciou que o **Item 5 – Comunicados do Presidente e da Diretoria Executiva** teria que ser transferido para o final da reunião até a chegada das Conselheiras Andrea Queiroz Rego e Lília Varela que fariam as suas relatorias, o que ficou acordado. Em seguida, **Item 6 – Pauta de Assuntos para Discussão,** o Presidente convidou a Senhora Dora Alcântara para relatar sobre as Eleições do CAU/RJ – Demandas da Comissão Eleitoral para apoio administrativo e operacional e aproveitou para informar que a Plenária precisa autorizar a despesa referente ao plano de mídia, pois segundo o Dr. João Paulo, Advogado do CAU/RJ, o processo para a contratação de serviços não pode ser realizada através de uma licitação convencional. A Senhora Dora Alcântara informou, inicialmente, que a Comissão Eleitoral é constituída por ela e pelos Senhores Márcia Nogueira Batista, Paulo Roberto Brandão Fonseca, Mauri Vieira da Silva e Maurício Monteiro Campbell e após três reuniões realizadas verificou-se a necessidade de obter um apoio maior do CAU/RJ para a realização das atividades da Comissão Eleitoral. Comunicou que já foram selecionadas duas pessoas que irão trabalhar na Comissão. Informou, também, que foi criada uma proposta referente ao processo eleitoral a ser analisada pela área de Comunicação do CAU/RJ. Ressaltou a importância da Eleição como um exercício democrático para entender melhor a comunidade de Arquitetos e

Urbanistas. Comunicou que a Comissão Eleitoral entrará em contato com algumas cidades do Rio de Janeiro que tenham uma concentração maior de Arquitetos e Urbanista para promover um debate local sobre as Eleições. Em seguida, a Senhora Dora Alcântara fez a leitura do texto sobre o processo eleitoral e solicitou a Senhora Mariana Costa, do setor de Comunicação do CAU/RJ, para explicar sobre o plano de divulgação. A Senhora Mariana Costa informou que o plano foi dividido em três etapas a iniciar-se pela abertura das inscrições das chapas eleitorais, que está sendo divulgada no site do CAU/RJ; a fase seguinte seria a votação, que será publicada em jornais na cidade do Rio de Janeiro e, que a terceira etapa é a divulgação dos resultados, que seria anunciado da maneira mais ampla possível pelos canais de comunicação. Após sugestões sobre o assunto, o Presidente anunciou que é preciso aprovar o plano de ação, ainda sem valores estimados, assim como a contratação de pessoal proposto e que numa próxima Plenária seria apresentada a prestação de constas para aprovação. O Conselheiro Fernando Alencar sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para homologar os gastos que a Diretoria apresentar, a ser aprovado na CPFI, ficando o tema como *ad referendum* na Plenária. O Presidente aproveitou para informar que não existe dotação orçamentária para custear as despesas, sendo, inclusive, necessário mexer na rubrica financeira. O Conselheiro Adir Gam Ben Kauss concordou com a sugestão do Conselheiro Fernando Alencar e que o plano de ação já apresentado deveria ser aprovado. O Dr. João Paulo, Advogado do CAU/RJ, informou que o processo de contratação de serviços não poderá ser realizado através de licitação convencional e, sim, por uma dispensa de licitação por emergência, conforme previsto no artigo 24 da Lei 8666, por não haver tempo hábil para o processo licitatório. O Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, também, concordou com as propostas apresentadas e julgou importante que a CPFI ficasse de plantão em caso de consultas e que a Diretoria, também, ficasse à disposição para os encaminhamentos administrativos e que a Comissão Eleitoral, também, disponibilizasse do seu tempo para alinhar todos os detalhes do processo eleitoral. Propôs, em seguida, a aprovação do plano de ação mencionado, com a apresentação de um relatório final relativo à prestação de contas a ser homologado pela Plenária, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença da Senhora Dora Alcântara e seguiu para o próximo ponto de pauta, **subi tem 6.1 – Aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária 2014**. O Senhor Aleksandro Amorim (Gerente Financeiro) informou, primeiramente, que a apresentação sobre o tema é apenas uma estimativa de adequação entre as receitas referente à primeira e a segunda reformulação e que houve atraso na entrega da reformulação ao CAU/BR. Destacou o item das receitas de RRT como maior impacto analisado durante o processo, cuja variação foi de praticamente 50% de acréscimo entre a primeira e a segunda reformulação, algo em torno de R$

1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Informou, ainda, que essa análise baseou-se na estimativa quantitativa, onde o CAU/BR procurou ampliar as solicitações de RRT´s em 17%, de R$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) para R$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais) até o final do exercício de 2014. Esclareceu que a maior diferença apontada nas receitas foi readequada nas contas de despesas de pessoal, encargos relacionados à atividade financeira, material de consumo e serviços terceirizados, tanto pessoa física quanto jurídica. Complementou, ainda, informando que a adequação do valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) foi realizada dentro de uma estratégia funcional, dando maior suporte às operações internas do próprio CAU/RJ. Afirmou que existe, ainda, a possibilidade de uma terceira reformulação até o final de 2014 e que é preciso equilibrar, tanto a expectativa de receitas, quanto às de despesas. Prosseguiu informando que a receita de capital foi mantida na ordem de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) cujo resultado refere-se aos exercícios anteriores e que o fechamento do primeiro semestre de 2014 apresentou uma ordem de R$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de resultado positivo para o CAU/RJ. O Conselheiro Fernando Alencar observou, primeiramente, que há uma dificuldade em cumprir os cronogramas e que o material não chegou em tempo hábil para análise da CPFI na reunião ordinária de agosto de 2014. Ressaltou que a expectativa de aumento de receita é uma percepção do CAU/BR e que o CAU/RJ tinha reduzido essa expectativa após ouvir as Diretorias que apresentaram as suas projeções financeiras. Após comentários, o Conselheiro Fernando Alencar perguntou se o valor proposto pelo CAU/BR de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) é verdadeiro ou ainda está um pouco amplificado. O Senhor Aleksandro Amorim esclareceu que esse valor está dentro da linha de crescimento do CAU/RJ e informou que, no mês de julho de 2014, houve um acréscimo considerável nas receitas em RRT´s. O Conselheiro Fernando Alencar julgou adequado que o recurso de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) fosse mais resguardado como despesa de investimento e, não, colocado como despesa ordinária. O Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva reafirmou o que o Conselheiro Fernando Alencar comentou quanto aos prazos e a geração dos resultados financeiros e que na terceira reformulação orçamentária, no próximo mês de outubro de 2014, haverá maior disponibilidade de tempo para as devidas correções. Após esclarecimentos, o Presidente anunciou a aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária 2014 com as ponderações pertinentes realizadas pelo Coordenador da CPFI, Senhor Fernando Alencar e pelo Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, que serão incorporadas, caso necessário, na terceira reformulação. O Presidente prosseguiu para o **sub item 6.3 – Minuta Final do Regimento Interno** e propôs a votação de três questões principais a começar pela proposta do Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade de criar comissões temáticas e de transformar

as comissões ordinárias consultivas em órgãos deliberativos, em função de que há deliberações tomadas no âmbito das comissões. O Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva defendeu a proposta de ter três instâncias recursais para análise dos processos que estão sendo julgados, pois havendo mais pessoas envolvidas, a decisão será mais sábia, sem a anulação da prerrogativa do Plenário. O Conselheiro Adir Gam Ben Kauss defendeu a posição de que as Comissões não tem carácter deliberativo e propôs a retirada do item Regimento Interno da pauta do dia e que o assunto fosse encaminhado para a próxima Plenária de outubro de 2014 para sua aprovação integral. O Conselheiro Fernando Alencar propôs votar as três questões destacadas na última plenária e dar continuidade aos demais itens do Regimento Interno. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade sugeriu que a pauta fosse retomada para a discussão do assunto Quadro de Cargos e Salários, aproveitando a presença da Conselheira e Relatora Dayse Góis, podendo retornar ao tema Regimento Interno, se possível, o que foi aprovado por unanimidade. A pedido do Conselheiro Mauri Vieira da Silva, o Presidente anunciou que é preciso homologar a deliberação da CEP e, após entendimentos, decidiu-se pelo retorno ao tema Quadro de Cargos e Salários. Antes do encaminhamento e da apresentação da Conselheira Dayse Góis para o **sub item 5.2 – Quadro de Cargos e Salários**, o Presidente informou que o quadro de empregos e salários elaborado pela Diretoria é constituído pelos cargos efetivos e os cargos comissionados, onde existem dúvidas quanto aos valores e à composição dos comissionados e foi proposto que a remuneração total não poderá ultrapassar o limite de 40% referente ao limite do valor total de 55% da receita corrente do CAU/RJ. Continuou explicando questões polêmicas a serem resolvidas como a diferença de alguns salários, além da proposta dos cargos de Auditor e Ouvidor como sendo cargos de confiança e, não de nomeação de Diretoria. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão questionou quanto ao valor dos salários e após comentários afirmou não sentir-se esclarecido quanto aos valores que o CAU/RJ desembolsará para aprovar o Quadro de Cargos e Salários. Após longa discussão, a Conselheira Dayse Góis fez alguns esclarecimentos iniciais sobre o assunto Quadro de Cargos e Salários e informou que, durante o período comprobatório, será analisada a eficiência do funcionário em relação a sua função, pois não poderá haver mais desvios de função. Comunicou que a Diretoria recuou do plano de cargos e Salários, pois o tema implica numa simulação complexa de custos, benefícios e encargos no ano presente e o impacto nas gestões futuras. Informou que na proposta de estruturação do quadro de concurso consta uma deficiência na área administrativa desde 2012, onde foi previsto, somente, dois Assistentes Administrativos de nível médio e um Gerente com cargo de confiança e, após homologação na Comissão bipartite, algumas vagas foram aumentadas. Esclareceu que o concurso está em situação irregular, pois o mesmo cria concorrência às vagas definidas no

Quadro de Cargos e Salários e que toda a nomenclatura foi incorporada no plano de Cargos e Salários, onde foram encontradas algumas lacunas e, por isso, foi proposto o aumento de cargos efetivos. Após esclarecimentos, informou que foi sugerido que o quadro de confiança não ultrapassasse a 25%, o que seria razoável. Prosseguiu explicando que não colocaria o quadro de Assessoria especializada no concurso, pois essas funções exigem uma experiência maior, que não é encontrada nos jovens que vão ganhar até R$ 4.000,00 (quatro mil reais)/mês e que um Consultoria de apoio poderia ser contratada. Esclareceu que, após análise do total de impacto da folha dos quadros efetivos não sobrou muito recurso para o quadro de confiança e ficou adotado o percentual entre 50% e 60% da receita. Ainda com relação à receita, informou que a CPFI adotou os parâmetros propostos pela Diretoria Financeira, onde deveria ser utilizada a receita do último ano corrente, que seria a receita executada. Após análise com relação ao total das receitas líquidas do ano de 2013, foi excluído o que era relacionado às aplicações financeiras, ficando no patamar de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Após análise sobre o sobre o impacto da folha de pagamento chegou-se ao conjunto de parâmetros pactuados para que o CAU/RJ mantenha-se conservador nos seus índices financeiros. O Dr. João Paulo, Advogado do CAU/RJ, informou que, oficialmente, não foi feita uma análise para que a exposição da Conselheira Dayse Góis fosse ponderada. Complementou informando que o CAU/RJ tem imunidade tributária, o que gera uma queda significativa no valor dos encargos, já que os impostos não recaem sobre a folha de pagamento. A Conselheira Dayse Góis explicou que havia uma proposta para que as Gerências tivessem função gratificada para o concursado e uma outra proposta de ser um cargo captado no mercado com salários muito abaixo do que é praticado no mercado atualmente, o que, seguramente, resultaria numa rotatividade dos concursados. Prosseguiu informando que, em reunião na comissão bipartite decidiu-se que todas as Assessorias especializadas teriam o valor de cargo e um valor de conversão de função gratificada, que não geraria cargo, para evitar o engessamento da área. Após esclarecimentos, informou que algumas Assessorias foram enxutas, com aumento do quadro de Assessoria para apoio às Plenárias com previsão de impacto, dentro do que é permitido legalmente e que no que se refere à Auditoria informou que foi proposto um mandato, uma vez que o cargo não pode ter vínculo com a instituição e que a atual Auditoria procedimental existente no CAU/RJ, ainda, é necessária, pois cria rotinas de trabalhos e alertas quanto aos problemas internos. Ressaltou, ainda, que o ideal é que a Auditoria interna produzisse um Manual ao final do seu trabalho. Quanto à Ouvidoria, a Conselheira Dayse Góis esclareceu que, atualmente, existe uma Ouvidoria no CAU/BR e que, após estudos, entendeu-se que esse cargo poderia ser absorvido pela Gerência de Fiscalização do CAU/RJ, otimizando custos. Concluiu informando que não teve tempo para analisar a contraproposta da Diretoria para

que o GT tivesse uma autonomia para ter dois Diretores e dois Relatores da Comissão, além do fato da proposta não ter vindo com uma simulação e de estar conceitualmente distante do que é previsto pelo CAU/RJ. Após comentários, o Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva comentou que o cargo de Auditoria Interna precisa de segurança e independência para ser exercida através de num plano de trabalho com garantias trabalhistas e constitucionais e que seria um erro contratar uma Auditoria externa. Prosseguiu analisando o período de crescimento do CAU/RJ, onde o ideal seria a contratação de um quadro não efetivo na área Administrativa, com regras e normas estabelecidas, como forma de necessidade de adequação do Conselho. Ressaltou, ainda, a necessidade do plano de cargos e salários conter uma cláusula de avaliação de pessoal periódica a cada três anos, no máximo. Finalizou alertando quanto à necessidade de esclarecer a questão do cargo de Agente de Fiscalização. O Presidente comentou sobre a necessidade de ajustes no quadro salarial apresentado, pois os valores estão abaixo do que é praticado no mercado. O Dr. João Paulo, Advogado do CAU/RJ, interveio informando que seria importante cancelar o atual plano de cargos e salários antes da entrada dos concursados e a Conselheira Dayse Góis, também, sugeriu que fossem aprovados o novo plano de cargos e salários, assim como o quadro de cargos de confiança de transição. O Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva alertou quanto ao **Item 5.1 – Ampliação do Espaço da Sala**, que seria relatado pela Conselheira Andréa Queiroz, quanto à necessidade de prorrogar por mais um mês para a entrega das salas do 6°. andar para início de nova locação no 16°. andar, o que ficou registrado como consulta informal. Após discussão, o Presidente sugeriu que o tema quadro efetivo fosse deliberado para aprovação, uma vez que não existem divergências e que na próxima reunião de Diretoria fossem definidos os ajustes na proposta apresentada pela CPFI. Não havendo mais comentários, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária nr. 009/2014. E, para constar, **eu, Adriana Souza de Araujo** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Sydnei Dias Menezes. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.**

Adriana Souza de Araújo
Secretária

Sydnei Dias Menezes
Presidente do CAU/RJ